

**Regulamento da Campanha de Captação de Egressos da Unoesc**

O Reitor pró-tempore da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Antônio Carlos de Souza, no uso de suas atribuições, torna pública a campanha para captação de egressos **da Unoesc**, promovida pela Diretoria Executiva e Coordenação do programa dos Egressos da Unoesc, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - A campanha de captação de egressos da Unoesc é destinada a estabelecer contato com os acadêmicos egressos de cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Unoesc, a fim de estimular a comunicação entre universidade e egressos.

**Parágrafo único.** Consideram-se acadêmicos egressos aqueles que concluíram graduação ou pós-graduação na Unoesc, até o segundo semestre de 2012.

**Art. 2º** - A campanha consiste basicamente em fazer com que o acadêmico egresso atualize seus dados cadastrais no Sistema Acadêmico ou Portal do Egresso, [www.unoesc.edu.br/unoesc/egressos/atualize-seu-cadastro](http://www.unoesc.edu.br/unoesc/egressos/atualize-seu-cadastro), para que se cumpra o objetivo da campanha.

**Art. 3º** - Para estimular o acadêmico egresso a atualizar seu cadastro com a Unoesc, será promovido o sorteio de um IPAD dentre os que atualizarem o cadastro no período de **06/06/2013 a 16/08/2013**.

**Parágrafo único.** O controle do recadastramento dos alunos egressos será realizado pela Gerencia de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**Art. 4º** - O sorteio do IPAD acontecerá no dia 21/08/2013, às 14h, na sala do SAE - Serviço de Apoio ao Estudante, localizada no Centro Administrativo da Unoesc – Campus de Joaçaba, andar térreo, endereço constante no rodapé, e contará com a presença de:

- a) Um representante da Direção da Unoesc;
- b) Um representante do DCE – Diretório Central Acadêmico;
- c) Um representante do SAE - Serviço de Apoio ao Estudante;
- d) Um representante da Gerência de Marketing da Unoesc.

**Art. 5º** – O resultado será divulgado no dia 22/08/ 2013 a partir das 16 horas nas redes sociais e site oficial da Unoesc.

**Art. 6º** Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 03 de junho de 2013.

**Antônio Carlos de Souza**

**Reitor pró-tempore da Unoesc**